



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 227/2017

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, ambos qualificados no Contrato nº 227/2017, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 30 de maio de 2021.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
Contratada